



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 047/2013

Erechim, 22 de Março de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 044/2013, que Altera a Lei n.º 4.871/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Assistencial Madre Alix, com a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI e com a Obra Promocional Santa Marta, visando auxiliá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 044/2013.

Altera a Lei n.º 4.871/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Assistencial Madre Alix, com a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI e com a Obra Promocional Santa Marta, visando auxiliá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso III do Art. 1.º da Lei n.º 4.871, de 25 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III - OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA:

a) repassar o montante de R\$ 77.069,30 (setenta e sete mil e sessenta e nove reais e trinta centavos), através de 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.006,30 (sete mil e seis reais e trinta centavos) para o custeio de até 70 (setenta) vagas para atendimento de crianças da Educação Infantil, oriundas de famílias de baixa renda, visando ampliar o atendimento, tendo em vista a demanda existente no Município de Erechim, sendo o valor unitário de cada vaga de R\$ 100,09 (cem reais e nove centavos);

b) repassar, em 11 (onze) parcelas fixas, o valor de R\$ 2.036,30 (dois mil e trinta e seis reais e trinta centavos), referente a complementação da merenda escolar, totalizando o montante de R\$ 22.399,30 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) anuais;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei n.º 4.871/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Assistencial Madre Alix, com a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI e com a Obra Promocional Santa Marta, visando auxiliá-las no desenvolvimento de suas atividades.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deve ofertar às crianças cuidado e uma educação de qualidade. Conforme matrículas efetivas em fevereiro de 2013, o Município de Erechim está atendendo 2.729 crianças. No entanto, há um número considerável de crianças que não são atendidas pelo Município.

Tendo em vista essa realidade, o Município de Erechim construiu duas novas Escolas, a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen e a Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezzano, e está construindo a Escola Municipal de Educação Infantil Paiol Grande. No entanto, é preciso avançar ainda mais na implementação dessa estratégia de criação de vagas na Educação Infantil. Assim, o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, entabulou negociações com a direção da Obra Promocional Santa Marta, com o intuito de ampliar o número de atendimento, passando de 50 para 70 vagas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores que, se aprovado, garantirá a ampliação da oferta de Educação Infantil de qualidade para as crianças que, ainda, se encontram fora do ambiente escolar.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal